ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3186 de 12 de junho de 2008.
Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

"Dá denominação à Avenida A, Bairro Parque JK, de AVENIDA NATAL DE LIMA".

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de **Avenida Natal de Lima,** a Avenida A, Bairro Parque JK.

Art. 2° . A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade á presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

Art. 3° . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 12 dias do mês de junho de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1° Secretário*

NELSON D´APARECIDA MEIRELES - *2° Secretário*

Smbc